



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**EDIÇÃO Nº 1509 - 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Halter Pitter dos Santos da Silva

**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves

**1º SECRETÁRIO:** Cláudio Vicente Vilar

**2º SECRETÁRIO:** Rosalvo de Vasconcellos Domingos

**DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza

Jean Carlos Bastos Cardoso

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria da Casa Civil

**SECRETÁRIO:**

Caio Cezar Silveira Leal

**DIAGRAMADORA**

Vânia Fernandes

## CONVOCAÇÃO

Convocação para 13ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Guapimirim - Biênio 2023-2025

O Conselho Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições, convoca os membros do Conselho Municipal de Turismo para comparecerem a 13ª Reunião Ordinária que será realizada no dia 05 de Novembro de 2024, terça-feira, às 15:00 horas em primeira chamada e às 15:30, em segunda chamada, com a presença mínima de 5 (cinco) conselheiros, na Secretaria de Turismo, localizada na Praça Inês Bettini Liboredo, Rodovia Santos Dumont, Km106, loja 02, Monte Olivetti, Guapimirim-RJ, com a seguinte pauta:

- Leitura da Ata da reunião anterior;
- Reposicionamento da placa dos limites entre Guapimirim e Teresópolis;
- Proposição à Câmara para legislar sobre a arquitetura da cidade enquanto ação de identidade turística local e regional;
- Fórum de Turismo;
- Assuntos Gerais.

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 459 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A Prefeita do Município de Guapimirim, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inc. VIII, do art. 76, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que determina a Portaria FNDE/MEC nº 807 de 29/12/2022, nos itens I, II, e III, §1º, do art. 2º,

Considerando o que determina a Lei Federal nº 14.113/2020-FUNDEB, nos arts. 20 e Único, e 21 e parágrafos.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - O Fundo Municipal de Educação de Guapimirim será enquadrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ, no Código e Descrição da Atividade Econômica de nº 84.12-4-00 – Regulação de Atividades de Saúde, Educação, Serviços Culturais e Outros Serviços.

**Art. 2º** - O Fundo Municipal de Educação de Guapimirim será enquadrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ, no Código e Descrição da Natureza Jurídica de nº 133-3 – Fundo Público de Administração Direta Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 01 de novembro de 2024.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

## EDITAL

**EDITAL Nº 040/024**

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	28/10 a 01/11	27.122-5	R\$ 15.035,05
BRASIL S/A FUNDEB	29/10/24	42854-X	R\$ 497.858,55
BRASIL S/A FPM	30/10/24	70422-9	R\$ 1.174.563,27
BRASIL S/A ITR	30/10/24	70506-3	R\$ 116,55
BRASIL S/A FUNDEB	30/10/24	42854-X	R\$ 177.930,88
BRASIL S/A ADO-LC	30/10/24	283141-4	R\$ 7.764,87
BRASIL S/A PSB	30/10/24	39110-7	R\$ 28.880,00
BRASIL S/A MAC	31/10/24	42217-7	R\$ 12.160,00
BRASIL S/A FUNDEB	31/10/24	42854-X	R\$ 357.154,10

Guapimirim, 01 de novembro de 2024.

**Uelington de Oliveira Quirino**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Mat. 110027/22

## AVISO

### AVISO DE SUSPENSÃO

Fica suspenso o Pregão Eletrônico nº 13/2024 em razão de necessária revisão e análise documental do procedimento licitatório em epígrafe.

Guapimirim, 01 de novembro de 2024.

**Fernando Wallace Clemente da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 1370209-22

## EXTRATOS

### EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 5816/2021

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2022

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA**.

**OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 84/2022, a partir do dia 30 de setembro de 2024, nos termos previstos em sua cláusula quinta.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 3.150.000,00 (três milhões cento e cinquenta mil reais).

**FUNDAMENTO:** Este contrato rege-se pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 27 de setembro de 2024.

**FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA**  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 10837/2023  
PROCESSO PRINCIPAL Nº 524/2023  
CONTRATO Nº 103/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **KLAINER COMERCIAL LTDA**.

**OBJETO:** prestação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, incluindo a reposição de peças, mecânica, retífica de motores, caixa e diferencial, bombas e bicos injetores, hidráulica, lanternagem, pintura, alinhamento e balanceamento de rodas, troca de óleo, lubrificação, regulagem eletrônica de motor, serviços elétricos, tapeçaria e/ou capotaria, vidraçaria, climatização, instalação de acessórios, lavagem e borracharia, a fim de atender a demanda do Paço Municipal.

**VALOR:** R\$ 120.854,78 (cento e vinte mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos) para serviços e Valor estimado de tabela para peças importa em R\$ 83.897,53 (oitenta e três mil oitocentos e noventa sete reais e cinquenta e três centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2024

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim-RJ, 14 de outubro de 2024.

**WALLACE GULINELI DE PAULA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM





CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**

*Nosso povo mais feliz!*

**2024**

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital